



PODER

Na crise entre Poderes, Barroso alfineta Câmara

Presidente do STF diz que sistema político-eleitoral, sobretudo nas eleições para a Casa, “não serve bem ao país” e que o modo como os parlamentares são escolhidos “é caro demais e dificulta a governabilidade”. Falas ocorrem em meio à tensão entre Corte e Congresso

» RENATO SOUZA
» ÂNDREA MALCHER

Em meio à queda de braço entre o Congresso e o Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, afirmou que “o sistema político-eleitoral, sobretudo nas eleições para a Câmara dos Deputados, não serve bem ao país” e que o modo como os parlamentares da Casa são eleitos “é caro demais e dificulta a governabilidade”. O ministro deu as declarações em seminário na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), em alusão aos 35 anos da Constituição. As falas do magistrado acirram a crise entre os dois Poderes, que ganhou novos capítulos nas últimas semanas.

No evento, Barroso ressaltou que democracias no mundo estão pensando suas formas de representatividade. “Eu continuo achando que temos um sistema político-eleitoral, sobretudo nas eleições para a Câmara dos Deputados, que não serve bem ao país porque é caro demais. Ele tem baixa representatividade e dificulta a governabilidade”, frisou.

O ministro destacou que os parlamentares são eleitos de acordo com regras partidárias e que poucos são votados diretamente pelos eleitores. “Os candidatos a deputados federais têm que fazer campanha em todo o estado. Menos de 5% dos deputados federais são eleitos por votação própria. O eleitor vota em quem ele quer, mas o voto, na verdade, vai para o partido. E são os mais votados do partido que obtêm as vagas”, argumentou. “Quase todos são eleitos por votação dos outros, pela transferência interna do partido.”

Barroso defendeu alterações no modo como as eleições são feitas e sugeriu o sistema distrital misto. “Um não tem de quem cobrar, e o outro não tem a quem prestar contas. É um sistema que

não pode funcionar e leva a um descolamento entre a classe política e a sociedade civil”, declarou. “A democracia vive um momento difícil, em que ninguém hoje se sente bem representado”, acrescentou.

A tensão entre Supremo e Congresso escalou após a Corte vedar a possibilidade de um marco temporal das terras indígenas. Em seguida, o Congresso aprovou projeto de lei que contraria o entendimento do STF e fixa a promulgação da Constituição como baliza para a demarcação de territórios dos povos originários. O texto, no entanto, foi vetado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva — o veto ainda será analisado pelo Parlamento, em data a ser definida.

Congressistas sustentam que o Supremo tem interferido indevidamente em assuntos que são prerrogativa do Legislativo. Em represália, apresentaram propostas de emenda à Constituição (PEC) que buscam limitar o trabalho do STF, como a que autoriza o Parlamento a derrubar decisões da Corte e a que limita determinações monocráticas dos ministros e pedidos de vista. Em outra frente, deram entrada em propostas cujos temas já são analisados pelos magistrados — além do marco temporal das terras indígenas, tramita no Congresso a PEC que trata da criminalização do porte de drogas (**leia reportagem abaixo**).

Críticas

No começo do mês, o ministro Gilmar Mendes havia criticado os textos no Legislativo para alterar a forma de funcionamento do Supremo. “Não faz sentido e é quebra da ideia de divisão dos Poderes. Tivemos experiência em 1937, com a Constituição polaca — constituição ditatorial de Getúlio Vargas —, que dizia que o Parlamento, por

Fellipe Sampaio / SCO/STF



Barroso enfatizou que, no sistema atual, “quase todos são eleitos por votação dos outros, pela transferência interna do partido”



A democracia vive um momento difícil, em que ninguém hoje se sente bem representado”

Luís Roberto Barroso, presidente do STF

dois terços, poderia anular decisões do Supremo e confirmar a constitucionalidade de leis

consideradas inconstitucionais pelo Supremo”, lembrou. “Mas não houve Parlamento em 1937,

então foi feito por decreto. Isso precisa ser olhado com muito cuidado. Não tenho dúvida em dizer que é uma proposta absolutamente inconstitucional. Não passa por qualquer crivo de um modelo de Estado de Direito constitucional”, enfatizou.

Em entrevista ao **Correio** na semana passada, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defendeu a aprovação da emenda que restringe

decisões monocráticas de ministros do tribunal. “Evita (a PEC) que uma decisão monocrática de um único ministro suspenda a eficácia de uma lei votada por 594 parlamentares. E sancionada pelo presidente da República. É algo desequilibrado, que não pode prevalecer. Não se trata de um enfrentamento com o STF ou de retaliação. É um aprimoramento do sistema jurídico”, frisou.

Votações na próxima semana miram Judiciário

Após semanas de marasma causado por feriados, o Senado vai retornar às atividades com a mira no Supremo Tribunal Federal (STF). O relator da proposta de emenda à Constituição (PEC) que trata da criminalização do porte de drogas (45/2023), Efraim Filho (União-PB), lerá seu parecer na segunda-feira, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A expectativa é de que a matéria seja votada na quarta e siga no mesmo dia para o plenário.

O texto não deve encontrar entraves, já que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), é o primeiro signatário da PEC e um dos seus principais defensores no Congresso. A matéria avança na tentativa de se antecipar aos ministros do Supremo, que analisam a descriminalização da maconha e a diferenciação entre traficante e usuário tendo como base a quantidade de droga encontrada no flagrante.

Pelo texto da PEC, passaria a ser crime a posse e o porte, “independentemente da quantidade de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.

“A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, previu a prática de tráfico de drogas, com pena agravada (art. 33), bem como a de ‘porte para consumo pessoal’, com penas que não permitem o encarceramento (art. 28). O motivo dessa dupla criminalização é que não há tráfico de drogas se não há interessado em adquirir-las”, afirmam os senadores signatários. “Com efeito, o traficante de drogas auferir renda — e a utiliza para adquirir armamento e ampliar seu poder dentro de seu território — somente por meio da comercialização do produto, ou seja, por meio da venda a um usuário final.”

No STF, o julgamento está em cinco a um a favor da descriminalização da maconha para uso pessoal. Já a diferenciação entre traficante e usuário formou maioria, por 6 a 0, para que seja feita a partir de determinada quantidade da droga — ainda não fixada pela Corte.

Limites

Outra PEC, esta que mira diretamente o Judiciário, busca limitar decisões monocráticas

Marcos Oliveira/Agência Senado



Oriovisto apresentou a PEC que limita poderes dos ministros do STF

Regra alterada

Em dezembro, o STF já tinha alterado a regra. Os pedidos de vista passaram a ter o prazo máximo de três meses. Esgotado o período, o processo volta de forma automática ao plenário da Corte.

e **pedidos de vista** no STF e nos demais tribunais (8/2021). A matéria define que os pedidos devem ser coletivos e com um prazo de seis meses, podendo ser renovado para outros três. Depois desse período, o processo seria incluído automaticamente de volta na pauta de votações. Além disso, a PEC veda liminares que suspendam o efeito de lei ou atos dos presidentes da República, da Câmara e do Senado. A CCJ aprovou o texto no início de outubro em menos de um minuto.

Consulta

A proposta passou por quatro sessões de discussão em primeiro turno na Casa, podendo ser discutida e colocada em votação na sessão plenária de terça-feira. “A PEC 8, a 5ª sessão de discussão é no dia 21. Nessa 5ª sessão de discussão, já está apta para votar. Vou fazer uma consulta aos líderes se querem votar na terça-feira, porque ela já tem condições regimentais de ser votada”, disse Pacheco a jornalistas.

Há, ainda, uma PEC que autoriza deputados e senadores a cassarem decisões da Corte (50/2023). De autoria do deputado Domingos Sávio (PL-MG), a proposta seria capaz de sustar os efeitos de ordens que “extrapolem os limites constitucionais”. A matéria aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara.

A PEC foi criticado pelo presidente do Supremo, Luís Roberto Barroso, e pelo ministro Gilmar Mendes, em um evento na última terça-feira. Os magistrados associaram a proposta à ditadura de Getúlio Vargas. O decano da Corte avaliou que o texto “não tem boa origem”. Barroso, por sua vez, ponderou que, embora rever decisões do STF seja “democraticamente inaceitável”, “o debate é legítimo, e o Congresso é o lugar de isso acontecer”.

A ofensiva, procedente de parlamentares de oposição, conta, também, com uma proposta que pretende limitar o mandato dos ministros a oito anos (16/2019), de autoria do senador Plínio Valério (PSDB-AM). (AM)